



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 265/2024

**MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº
140/2024, QUE ESTIMA A RECEITA
E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS, PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Anderson Moratorio - **PRD**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU,
E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:**

Art. 1º Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 140/2024, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2025, conforme tabelas anexas.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade majorar o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, em especial na rubrica referente aos vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, possibilitando o chamamento de mais aprovados no concurso de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, garantindo assim o pagamento adequado dos servidores efetivos da saúde, que são imprescindíveis para o atendimento das demandas da população.

A medida justifica-se pela crescente necessidade de fortalecimento da saúde pública no município, especialmente em um contexto de alta demanda por serviços essenciais. Além disso, é fundamental destacar a importância de valorizar os servidores da saúde, cujas funções são cruciais para assegurar um sistema eficaz e humanizado.

A modificação também é necessária em função da redução de recursos destinados à Secretaria de Governo (SEGOV) na proposta orçamentária. Tal redução reflete a decisão da nova gestão de redirecionar recursos de uma pasta cujos gastos milionários geraram pouco impacto prático para a população, priorizando áreas que efetivamente atendem às necessidades diretas dos cidadãos.

Diante todo exposto, solicita-se a aprovação da presente Emenda Parlamentar, garantindo que o orçamento da saúde seja fortalecido e que os servidores sejam devidamente valorizados. O aumento do orçamento possibilitará melhorias nos serviços e o atendimento pleno das demandas da população, possibilitando o chamamento de mais aprovados no concurso de Agentes Comunitários de Saúde - ACS.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2024.

Anderson M. Moratorio
Vereador – PRD



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	41	Secretaria Especial de Governo – SEGOV			
UO	4101	Secretaria Especial de Governo - SEGOV			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1 ^a	04 122 4013 2033	Manutenção da Secretaria Especial de Governo	3.3.90.39.00	15010000	R\$ 5.000.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde – FMS			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde – FMS			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1 ^a	10.301.4037.2.342	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	3.1.90.11.00	15001002	R\$ 5.000.000,00
2 ^a					
TOTAL					R\$ 5.000.000,00

Anderson M. Moratorio
Vereador – PRD